



Bebedouro/SP, 17 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 271/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 02/2025

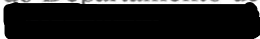
A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao ofício em epígrafe, de lavra do vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Junior, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações:

No dia 05 de fevereiro de 2025, foi publicado o Decreto nº 17.747, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Piso Salarial Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica, o qual retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

No mês de março foi feito um acerto e o cálculo do piso incidiu sobre o salário base, contemplando assim todos os professores.

Conforme informações do Departamento de Recursos Humanos (RH) e da Secretaria de Desenvolvimento o acerto financeiro está programado para a competência março/2025.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Diretora do Departamento de Educação


Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Antônio Gandini Junior
DD. Vereador – Partido dos Trabalhadores.
BEBEDOURO/SP



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 51063/2025

Data/Hora: 20/03/2025 16:16

Correspondência N° 167/2025

Autoria: SEMEB - Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

Assunto: Ofício nº 271/2025, enviado ao vereador Antonio Gandini Junior - Resposta ao Ofício nº 02/2025.

Assinatura / Carimbo